


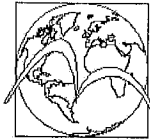
Processo nº 2.594/2017

**ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, REALIZADA EM
15 DE MARÇO DE 2018.**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniram-se, na Sala da CPL no Edifício da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro - RIOPOR, localizado na Av. Rodrigues Alves nº 20, 2º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, constituída pela Portaria DIRPRE Nº 368/2017 de 30 de novembro de 2017, composta pelos empregados **ESTEFANO PONTES SALES, SUZANA FIGUEIREDO PADILHA, OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ e VALTER SZTAJNBOK**, sendo o primeiro, na qualidade de Presidente e os demais Membros, incumbidos de processar, examinar e julgar todos os documentos pertinentes à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de **“OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO INSTITUCIONAL DO PORTO DE ITAGUAÍ”**, em conformidade com o Edital constante do Processo nº 2.594/2017. Iniciada a análise e o julgamento da Documentação de Habilitação apresentada na licitação em foco, a Comissão elaborou os Mapas de Julgamento das licitantes que compareceram, os quais constituem parte inseparável da presente Ata, onde foram registrados todos os elementos apreciados pela Comissão como um todo, e segundo os quais declara a Comissão **HABILITADAS** as licitantes **BORGES DUARTE CONSTRUTORA EIRELLI EPP; LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; e, WALLGIPS DRYWALL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME** por terem atendido a todas as exigências formuladas no Edital, e, **INABILITADAS** a licitante **ARTENGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. – ME** pelo não cumprimento das exigências constantes dos subitens **4.4.2 e 4.4.4** do Edital, que tratam das **Comprovações de Capacidade Técnico-Operacional e de Capacitação Técnico-Profissional**, respectivamente; e, **BEMMO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** pelo não cumprimento da exigência constante do subitem **4.4.2** do Edital, que trata da **Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional**. O julgamento ora proferido será divulgado por e-mail às licitantes e toda a documentação relativa ao julgamento será disponibilizada na homepage da CDRJ. E, como nada mais houvesse a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



1/2



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Folha de assinaturas dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, na Ata da Reunião de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, realizada em 15 de março de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Estefano Pontes Sales
ESTEFANO PONTES SALES
Presidente

SUZANA FIGUEIREDO PADILHA
Membro

[Handwritten signature]
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA
Membro

[Handwritten signature]
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ
Membro,

[Handwritten signature]
VALTER SZTAJNBOK
Membro